

PL 0714/2002

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa parlamentar objetiva incentivar o acesso da população, especialmente a de baixa renda, à produção cinematográfica brasileira.

Nos dias de hoje, infelizmente, a maior parcela da população não reúne condições financeiras de frequentar cinemas, teatros e outros meios de entretenimento.

De outra parte, em que pese o crescente desenvolvimento por que vem passando a produção cinematográfica brasileira, o cinema nacional padece, ainda, de distribuição adequada e compatível com as necessidades do mercado, ficando em condições de desigualdade para competir, mesmo no âmbito nacional, com o cinema estrangeiro, sobretudo o norte-americano.

Vale ressaltar que o acesso à cultura é direito de todos, assegurado pela Constituição Federal. Assim, o presente projeto de lei pretende, ao levar o cinema às pessoas que não podem ir ao cinema, garantir, pelo menos em parte, preceitos constitucionais fundamentais ao aprimoramento cultural da população.

Cumprido, por fim, salientar, que o Programa que se pretende instituir com a presente proposição já vem sendo implantado, com grande sucesso, pela prefeitura de Piracicaba.